

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM - RS

"COMPROMISSO COM O POVO".

PORTARIA N. 039, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que nos termos da Portaria n. 026, de 02 de janeiro de 2006, foi contratado por esta casa, o servidor Arcione Conci, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico.

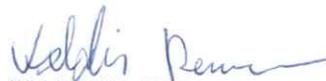
RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar do cargo em comissão de Assessor Jurídico, o servidor Arcione Conci a partir de 01 de novembro de 2008.

Art. 2º. – Em função da Exoneração, o servidor faz jus a remuneração nos termos da Legislação.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 novembro de 2008, revogados as disposições em contrário.

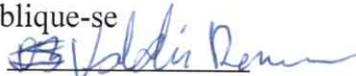
SALA DAS SESSÕES, AOS 03 DE NOVEMBRO DE 2008.



VALDIR REMUS,
Presidente em exercício.

Registre-se e publique-se

Em 03/11/2008.



Registrei e Publiquei

Em 03/11/2008



Recebi em 05/11/08


Praça Presidente Tancredo Neves, 30 – Fone/Fax (54) 3373- 1455.

E-mail: camarasv@netsv.com.br

CEP: 99.640-000 - São Valentim - Rio Grande do Sul